

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA SERRA DO PADRE, NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA - MG

1. <u>DESCRIÇÕES DE PROJE</u>TO:

O presente memorial tem por objetivo especificar serviços e materiais de construção a serem utilizados na obra de pavimentação asfáltica da "Serra do Padre" no município de Tupaciguara – MG, conforme situação descrita em Projeto.

Será executado pavimentação da via acompanhado da execução de sinalização de trânsito horizontal e vertical.

As composições de custo unitário foram feitas utilizando o coeficiente de consumo fornecido pela tabela de composições de preço para orçamento (TCPO), da editora Pini - 1.992 balizados pelo índice SINAPI, e SETOP, vigentes na data.

A obra possui área de:

2. <u>SERVIÇOS PRELIMINARES:</u>

2.1 - PLACA DE OBRA:

Deverá ser fixada placa de obra alusiva ao empreendimento nas dimensões de 3,0m x 1,5m, com dizeres e padrões conforme preconiza o gestor do programa, sendo que a mesma será confeccionada em chapa galvanizada no 26, fixada em estrutura de madeira. A empreiteira deverá fixar a placa em local definido pela Prefeitura, para que a população tenha conhecimento da existência da obra.

2.2 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO:

A mobilização compreende as despesas para transportar, desde sua origem até o local aonde se implantará o canteiro da obra, os recursos humanos, bem como todos os equipamentos e instalações (usinas de asfalto, centrais de britagem, centrais de concreto, etc.) necessários às operações que serão realizadas. Estão, também, aí incluídas as despesas para execução das



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

bases e fundações requeridas pelas instalações fixas e para sua montagem, colocando-as em condição de funcionamento. (TC-003.478/2006-8 –Plenário)

2.3 - LOCAÇÃO DE CONTAINER:

Container 2,30 x 6,00m, altura de 2,50, com 1 sanitário, para escritório, completo sem divisórias.

2.4 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NOTURNA:

A sinalização deverá estar sempre adaptada às características da obra e da via onde será implantada. Deverá apresentar boa legibilidade, visibilidade e credibilidade. Dessa forma, as condições básicas que determinarão a escolha do tipo e quantidade de sinais e dispositivos e suas características são as seguintes:

Duração da Obra: A sinalização provisória terá características próprias conforme o tempo necessário à execução das obras, que podem ser de curta ou longa duração. O fato poderá, também, ocorrer de formas não previstas (casos emergenciais) tais como desmoronamentos, acidentes ou erosão da pista.

Nos casos de emergências recomenda-se a utilização de dispositivos portáteis, possibilitando uma rápida implantação ou desativação da sinalização. Para as obras de curta duração os dispositivos de sinalização deverão, também, ser os mais portáteis possível, admitindo-se, porém, dispositivos fixos e de maior porte. Para as de longa duração a portabilidade perde importância como fator determinante na escolha do dispositivo.

Mobilidade da Obra: A sinalização de obras também se caracterizará por uma maior ou menor necessidade de adoção de dispositivos portáteis, conforme o evento determine a implantação de canteiros móveis ou fixos.

Interferência no Tráfego: A localização da obra na pista de rolamento determinará a alteração da circulação de forma específica, conforme a situação faixas à direita, esquerda, no centro ou em toda a pista. As várias localizações determinarão variações na forma de canalizar e também de sinalizar o trecho da via em obras.

Características da via: Além da variação na localização da obra na pista, a característica do trecho da via em obras também determinará a variação da sinalização, particularmente nas seguintes condições:

- Via de pista única, com uma ou duas faixas de circulação por sentido.



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

- Via de pista dupla (com canteiro central) com duas ou mais faixas de circulação por sentido.
- Trecho de via apresentando boas ou más condições de visibilidade.

3. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

3.1 - ESCAVAÇÃO E CORTE:

A escavação do terreno natural para movimentação de terra deverá ser realizada obedecendo a seção transversa que definem o corpo estradal, o qual corresponde à faixa terraplanada.

3.2 - REATERRO:

O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade conforme especificado em planilha.

3.3 - BASE DE SOLO ESTABILIZADA:

A realização das operações de fornecimento, espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais utilizados, realizadas na pista, devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada de 15cm.

4. EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA:

4.1 - IMPRIMAÇÃO:

De acordo com as Normas Técnicas: NBR-9686/93, NBR-12950/93 E EB-1686/93 Pode ser empregado asfalto diluído tipo CM-30, CM-70 ou CM-250. A escolha do material deverá ser feita em função da textura do material da base. A taxa de aplicação será aquela que pode ser absorvida pela base em 24 horas, devendo ser determinada experimentalmente no canteiro de obra, devendo variar de 0,80 a 1,60 L/m².

Após a perfeita conformação geométrica da base, procede-se a varredura da sua superfície de modo a eliminar o pó e o material solto existentes, a seguir aplica-se o material betuminoso. O material não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo dos 10°C, ou em dias chuvosos, ou quando esta estiver eminente. Deve-se imprimar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao trânsito.



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida, e na ocasião da aplicação do material betuminoso, a base deve se encontrar levemente úmida.

4.2 - PAVIMENTO EM CBUQ:

Será executado pavimento asfáltico mistura a quente, com espessura de 4,0cm, rolada e selada mecanicamente de acordo com o projeto e especificações técnicas da ABNT.

O concreto betuminoso consistirá de uma camada de mistura compreendendo agregado, asfalto e filler devidamente dosada, misturada e homogeneizada em usina, espalhada e comprimida a quente.O material betuminoso a ser empregado será cimento asfáltico, de penetração 50/70, faixa C.

O equipamento para compressão será constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem, ou outro equipamento aprovado pela fiscalização. Os rolos compressores, tipo tandem, devem ter uma carga de 8 a 12 t. Os rolos pneumáticos, auto propulsores, devem ser dotados de pneus que permitam a calibragem de 35 a 120 libras por polegada quadrada.

O equipamento em operação deve ser suficiente para comprimir a mistura à densidade requerida, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Os caminhões basculantes para o transporte da mistura, deverão ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas.

Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó de pedra etc., deverá ser feita uma pintura de ligação.

A temperatura de aplicação do cimento asfáltico deve ser determinada para cada ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o asfalto apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 e 150 segundos, Saybolt-Furol, indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 85 + 10 segundos, Saybolt-Furol. Entretanto não devem ser feitas misturas a temperaturas inferiores a 107°C e nem superiores a 177°C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C, acima da temperatura do ligante betuminoso.

A temperatura de aplicação do alcatrão será aquela na qual a viscosidade Engler situe-se em uma faixa de 25 + ou - 3. A mistura, neste caso, não deve deixar a usina com temperatura superior a 106°C.



Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

As misturas de CBUQ devem ser distribuídas somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10°C, e com o tempo não chuvoso.

A distribuição do CBUQ deve ser feita por máquinas acabadoras, conforme já descrito.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas deverão ser sanadas pela adição manual de CBUQ, sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Imediatamente após a distribuição do CBUQ, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura está fixada experimentalmente, para cada caso.

A temperatura recomendável para compressão da mistura, é aquela na qual o ligante apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol de 140 + ou - 15 segundos, para o cimento asfáltico ou uma viscosidade específica Engler, de 40 + ou - 5 para o alcatrão.

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e consequentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compressão será iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo. Cada passada de rolo deve ser recoberto na seguinte de, pelo menos, a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

Durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas do rolo deverão ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Os revestimentos recém-acabados deverão ser mantidos sem trânsito, até o seu completo resfriamento.

A critério da fiscalização deverão ser realizados todos os ensaios necessários a execução dos serviços com boa qualidade.

Será medida a espessura por ocasião da extração dos corpos de prova na pista ou pelo nivelamento, do eixo ou dos bordos, antes e depois do espalhamento e compressão da mistura. Admitir-se-á variação de + ou - 10%, da espessura de projeto, para pontos isolados, e até 5% de redução de espessura, em 10 medidas sucessivas.

Durante a execução, poderá ser feito diariamente o controle de acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00 metros e outra de 0,90 metros, colocadas em ângulo reto paralelamente ao eixo da rua, respectivamente. A variação da

A

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5 cm, quando verificada com qualquer das réguas.

5. **DRENAGEM**:

A drenagem superficial da via de rolamento será através do abaloamento da seção transversal no próprio revestimento de CBUQ, conforme detalhe construtivo demonstrado em projeto.

As guias de meio-fio em concreto pré fabricado med.100x45x12 (comprimento x altura x largura).

6. SINALIZAÇÃO:

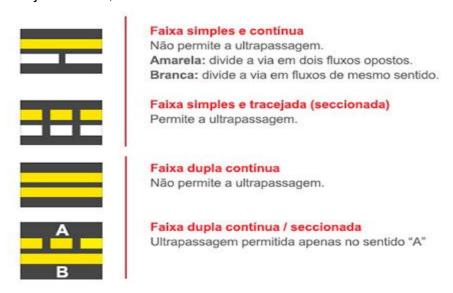
6.1 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:

A sinalização horizontal da via será composta por linhas, marcas e legendas, pintadas com tinta acrílica no pavimento, com o intuito de organizar o fluxo de veículos e de pedestres no local. Tal sinalização, além de complementar a sinalização vertical, irá controlar deslocamentos em situações que ocorram problemas de geometria, topografia e obstáculos.

Deverá ser utilizada pintura com tinta acrílica de piso própria para leito, com microesfera de vidro, sinalizando as faixas de passagem de pedestres, travessias elevadas, dentre outras.

As Dimensões A largura (I) das linhas e a distância (d) entre elas é de no mínimo 0,10 m e no máximo de 0,15 m.

Exemplificação abaixo;





Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349 Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

6.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL:

A sinalização vertical deverá ser realizada conforme descrição e locação de placas apresentadas em projeto. A haste de sustentação de todas as placas deverá ser de tubo galvanizado. As placas deverão ser instaladas em locais que permitam a sua imediata visualização e compreensão. Não será necessária a troca de placas já existentes, desde que as mesmas estejam em bom estado de conservação e estejam apropriadas à condição (regulamentação ou advertência) a ser sinalizada.

6.2.1 SINALIZAÇÃO VERTICAL - A 4a:

Informa ao condutor do veículo a existência de "Curva acentuada em S à esquerda".



6.2.2 SINALIZAÇÃO VERTICAL – A 4b:

Informa ao condutor do veículo a existência de "Curva acentuada em S à direita".



Bibliografia

Manual de Normas do DNER.

ABNT-NBR 9050

MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DNIT-2006

JOICE ROBERTA RIBEIRO ENGENHEIRA CIVIL CREA nº. 104978/D – MG AMVAP CREA nº. 10 595

Hoberto Their